

PORTARIA PGJ/PI Nº 1251/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão id 10282884 nos autos do Mandado de Segurança nº 0820080- 15.2018.8.18.0140, movido por ZELIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL, referente a remoção provisória para cidade de Teresina, e nos termos do despacho da Subprocuradoria de Justiça Jurídica, protocolo e-doc nº 07010082192202046,

RESOLVE

REMOVER temporariamente a servidora **ZÉLIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial — Área Administrativa, matrícula nº 378, da Comarca de Canto do Buriti/PI para a Comarca de Teresina/PI, inicialmente pelo período de 01 (um) ano, devendo ao final do período concessivo comprovar a necessidade de continuidade do tratamento especializado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça